

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 431/2016 de 4 de Março de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, alterou o regime de incentivos, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de novembro.

Considerando a carência de profissionais da carreira médica nos hospitais e nas unidades de saúde de ilha do Serviço Regional de Saúde;

Considerando a imprescindibilidade de colmatar essa carência, torna-se necessário determinar e fixar o número de incentivos a conceder a pessoal médico durante o corrente ano.

Assim:

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, e na sequência de auscultação promovida junto das unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde, estabelecem-se as seguintes quotas para efeitos de concessão de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico nas mesmas, com referência às especialidades médicas qualificadas como carenciadas, para o ano de 2016:

UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DE ESPECIALIDADE	QUOTAS ATRIBUÍDAS
HDES, E.P.E.R.	Anatomia patológica	2
	Anestesiologia	3
	Cirurgia Geral	1
	Dermatologia	2
	Ginecologia/Obstetrícia	2
	Hematologia	2
	Medicina Física e Reabilitação	3
	Medicina Interna	3
	Neurocirurgia	1
	Otorrinolaringologia	2
	Patologia Clínica	1
	Pediatria	2
	Pedopsiquiatria	1
	Psiquiatria	2
	Radiologia	1
	Urologia	2
HH, E.P.E.R.	Anestesiologia	1
	Cirurgia Geral	1
	Gastroenterologia	1
	Ginecologia/Obstetrícia	1
	Imunohemoterapia	1
	Oncologia Médica	1

	Oftalmologia	1
	Patologia Clínica	1
	Radiologia	1

UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DE ESPECIALIDADE	QUOTAS ATRIBUÍDAS
HSEIT, E.P.E.R.	Anatomia patológica	1
	Anestesiologia	2
	Cardiologia	1
	Cirurgia Geral	1
	Cirurgia Maxilofacial	1
	Cirurgia Plástica	2
	Cirurgia Vascular	2
	Dermatologia	2
	Endocrinologia	2
	Estomatologia	1
	Gastrenterologia	1
	Ginecologia/Obstetrícia	3
	Imunohemoterapia	1
	Medicina Interna	2
	Neurologia	1
	Oncologia Médica	2
	Otorrinolaringologia	1
	Ortopedia	2
	Patologia Clínica	1
	Pediatria	2
	Pedopsiquiatria	1
	Pneumologia	1
	Psiquiatria	2
	Radiologia	2
	Reumatologia	1
	Urologia	2

UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DE ESPECIALIDADE	QUOTAS ATRIBUÍDAS
USI Santa Maria	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI S. Miguel	Medicina Geral e Familiar	7
	Saúde Pública	3
USI Terceira	Medicina Geral e Familiar	6
	Saúde Pública	1
USI Graciosa	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Jorge	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Pico	Medicina Geral e Familiar	4
	Saúde Pública	1
USI Faial	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Flores	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Corvo	Medicina Geral e Familiar	1

2 – Os encargos decorrentes da atribuição dos incentivos serão financiados por rubrica própria no âmbito do plano de investimentos anual.

3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

25 de fevereiro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.